



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº Portaria nº 2.612/2015, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2017**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio medicinal, ar comprimido, gás carbônico, óxido nitroso e outros) e acessórios destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dona Chiquita do município de São João Batista do Glória/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **OXIPASSOS – COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.002/0001-57, com sede administrativa na Avenida Breno Soares Maia, nº 706, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos/MG, CEP 37.900-110, neste ato representada por **Altemar Silva Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 942.319.236-04 e RG nº MG-6.751.942 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes da licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Dando início à sessão a Pregoeira conferiu a inviolabilidade dos envelopes solicitando aos presentes que também conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes de credenciamento, conferindo a documentação exigida. Estando tudo conforme exigido para credenciamento, declara-se encerrado o credenciamento. Ato contínuo passou-se á abertura dos envelopes referentes às propostas comerciais, que após analisadas foi iniciada a fase de lance e negociação verbal conforme mapa de apuração em anexo . Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação .Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante estava em pleno acordo com o edital. **sendo assim a empresa OXIPASSOS – COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP foi declarada HABILITADA** . Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em seguida, encaminha-se o presente ao Gabinete da Prefeita, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.